



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5575-A

Institui Grupo Técnico de Trabalho – GTT para Elaboração e Regulamentação da Lei nº 4128-A, de 27.04.21, que dispõe sobre a vedação de rinhas entre animais no Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal – SEMADA, e dá outras providências.

Proc. nº 18608/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho – GTT para Elaboração e Regulamentação da Lei nº 4128-A, de 27.04.21, que dispõe sobre a vedação de rinhas entre animais no Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal – SEMADA.

§ 1º - Portaria expedida pela SEMADA constituirá o Grupo e terá como seus integrantes:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal – SEMADA;
- Guarda Civil Municipal – Pelotão Ambiental;
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEJUR;
- Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
- Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Zoonoses.

§ 2º - O prazo para finalização dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, renováveis por igual período, desde que justificadamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de junho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/06/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL